



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Candiba – Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2017. Gestão: JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos regimentais, de acordo com deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Processo TCM nº 03393e18, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 25/03/2019, pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Candiba, exercício financeiro de 2017, da responsabilidade do Senhor JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 27 de maio de 2019.


Aleci Moura Silva
Presidente